



EMENDA MODIFICATIVA Nº 075/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº 075/2024 QUE MODIFICA O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS — CFEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADORA ERICA RIBEIRO - PSDB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º - O inciso XVI do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

...

“XVI – 5% (cinco por cento) para a constituição e manutenção de fundo municipal destinado exclusivamente à gestão dos recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, que deverá, em caráter de urgência, atender às hipóteses previstas nos incisos I a XV deste artigo”.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas - PA, 18 de agosto de 2025.

Anderson Marcos Moratório

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa nº 074/2025 tem como base as recomendações constantes nos itens 35 e 36 do Parecer da Procuradoria Legislativa desta Casa.

A alteração do inciso XVI do Art. 2º se faz necessária para deixar expresso que o fundo a ser constituído terá como finalidade específica a gestão dos recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, em conformidade com o disposto no inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que prevê a criação de fundo próprio.

Essa adequação reforça a segurança jurídica do texto, garante maior transparência na utilização dos recursos e assegura que, em situações de urgência, o fundo possa atender às finalidades já descritas nos incisos I a XV do mesmo artigo.

Dessa forma, a presente emenda corrige e aprimora o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, permitindo sua tramitação regular e contribuindo para uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos no Município de Parauapebas.

Atenciosamente,

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB